Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 126/2024 - LEI No. 3012/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.059.780,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00313		**1.059.780,00**
Fonte: 2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		1.059.780,00
		1.059.780,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal